

o TERMO OE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, atrayés do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 479.215,55 (quatrocentos e setenta e nove mil. duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculo realizado à fl. 443 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 477, divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 53.246.18 (cinquenta e três mil. duzentos e guarenta e seis reais e dezoito centavos) com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 293.6 5° e art. 295. 6 2°. da Lei n° 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES EIL HO

Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 79723/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO OE MATERIAL OE LIMPEZA, da seguinte forma: 1, ÁGUA SANITÁRIA E OESINFETANTE - AFM - 2022005548 - VALOR - R\$119,16 (cento e dezenove reais e dezesseis centavos); EMPRESA - SUPRA DISTRIBUIDORA OE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; 2. AROMATIZADOR E DETERGENTE LÍQUIDO - AFM - 2022005549 - VALOR - R\$375,24 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); EMPRESA - EQUÍLIBRIO COMERCIO OE OESCARTÁVEIS EIRELI.

VALOR: R\$ 494,40 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e
Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Fonte: 0.1.00.000000. DATA DO ATO: 10/06/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13/06/2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECÛLT

Contrato Nº: 13/2022 Processo Nº: 165521/2021-SECULT Contratante: SECULT CNPJ. 13.927.801/0028-69

Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ Nº: 16.502.551/0001-93

Objeto: Implantação de sinalização turística e interpretativa em Salvador no trecho da orta marítima e na Península de Itapagipe
Vigência: 16/06/2022 a 15/06/2023

Valor Total: R\$ 1.360.000,00 (Hum milhão, trezentos sessenta mil reais)
Ootação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0008.216100 - Melhoria da Sinalização Turística Natureza da Despesa 33.90.39.0.01.00 e 33.90.39.0.01.24 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/02 Data da autorização: 10/06/2022

Salvador, 15 de junho de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONCA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2022

PROCESSO N.º 81875/2022

DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2022 - SEGES/SUBADM/ GERAF/FGM o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 CONTRATADA: JC SERVIÇOS OE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME.

CNPJ: 07.238.592/0001-23

VALOR GLDBAL: R\$816.00 (oitocentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Subação: 229000 - Manutenção dos Espaços Culturais Fonte: 0,1.00 - Tesouro

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 03 (trés) meses

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

Salvador, 15 de junho de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONVÊNIOS

SECRETAR A MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: OLIARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COL ARORAÇÃO Nº 007/2020 PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES É LAZER - SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 E ASSOCIAÇÃO

CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ 97 326.243.0001/56. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos na fonte de recurso municipal no valor de R\$ 2.447.096,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa

e seis reais e quarenta centavos) ao Termo de Colaboração nº 007/2020, bem como a alteração da cláusula "Da vigência" e o acréscimo das cláusulas "Das fraudes e corrupção" e "Inspeção e auditoria pelo banco" Base Legal: Lei Complementar 11º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Oiretrizes Orçamentárias e Lei

Orcamentária Anual. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13 204/2015. Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1385/2019 do TCM-BA

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.447.096,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e guarenta centavos) Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 1.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 12.553.301,40 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e um reais e quarenta centavos). Os recursos obietos do presente termo aditivo serão repassados em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 1.223.548.20 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2022 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 06.122.0014.20376, referente eo enfrentemento à altuação de urgência e calamidade pública do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por recursos da fonte municipal 0.1.00, com elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42 - Auxílios.

PRAZO OE VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 20 de dezembro de 2022 DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

> DANIEL RIBEIRO SILVA Secretário em exercício PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES PELAOSC Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICÍPIA. DE PROMOÇÃO SOCIAL. COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ n° 13,927.801/0017-06 E ASSOCIAÇÃO

PLENO CIDADÃO - ASPEC - CNPJ 11.322.410/0001-75.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acráscimo de recursos no valor de RS 10.487.55.00 (dez milhões, quatrocentos e otienta e sete mil, quinhentos e cinquenta e ses reais) ao Termo de Colaboração nº 002/2019, bem como, alteração do cronograma de desembolso, além de alteração das suas cláusulas "Da transferência e aplicação dos recursos", "Da Vigância" e do acréscimo das cláusulas "Das fraudes e corrupção" e "Inspeção e autotrior a pelo banco", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TDM-BA. O presente instrumento revoga a cláusula denominada "Cláusula da anticorrupção" constante de termos de colaboração e aditivos anteriores, bem como as demais cláusulas e itens que, porventura, seiam incompatíveis com as cláusulas ora acrescidas.

Base Legal: Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015, Oecreto Municipal nº 29,129/2017, Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1385/2019 do TCM-BA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10,487.556.00 (dez milhões, quatrocentos e pitenta e sete mil. quinhentos e cinquenta e seis reais). Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado item 1.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 19.189,956.00 (dezenove milhões, cento è ortenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), no exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.747.926.00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais) em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 873.963,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais). Nos exercícios de 2023 e de 2024 será repassado pela Administração Pública, em cada exercício, o total de R\$ 3,495.852.00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 873.963,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais). E no exercício 2025 será repassado pela Administração Pública o importe de RS 1.747.926,00 (um milhão, estecentos e querente e este míl. novecentos e vinte e sele melal em 02 (dues) percetos iguais de R\$ 873.963.00 (oitocentos e setenta e trãs mil. novecentos e sessenta e três reais). Precursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2022 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projetol Atividade: 08.244.0003.220500, Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua. fonte 0.1.00, com elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42 - Auxílios constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. PRAZD DE VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 20 de JUNHO de 2025. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022

> DANIEL RIBEIRO SILVA PELD MUNICIPIO/SEMPRE

> CONCEIÇÃO PINTO SOUZA PELA OSC Presidente